




## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram encontradas irregularidades, uma vez que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício 2018 no município de Pesqueira.

## JUSTIFICATIVA

Diante da não localização de irregularidades pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Pesqueira, 15 de março de 2019.

  
**José Inaldo da Silveira**  
Controlador